PORTARIA Nº 196/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Designa Servidor Para Fins Que Menciona– Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação regente,

DECIDE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO FRANCISCO DE SOUSA,** Fiscal de Vigilância Sanitária, para responder interinamente, sem prejuízo das funções do seu cargo, pela Coordenadoria Municipal da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaeté/MG.

Art. 2º - Fica dispensada das funções de Coordenadora Municipal da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG, a servidora Adriana Aparecida de Andrade, que encontra-se em Licença Maternidade, a partir do dia 10/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 21 de agosto de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté